



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA JUDICIÁRIA DO PLENO - COOJUDPLE
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Nº 18/2019 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE ENCARGADA DE SOLUCIONAR AS QUESTÕES ADVINDAS DA IMPLANTAÇÃO DAS TABELAS PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DE 1º E 2º GRAUS

Aos quinze (15) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019), reuniu-se às doze horas e dez minutos, a Comissão permanente encarregada de solucionar questões advindas da implantação das tabelas processuais no âmbito do Poder Judiciário de 1º e 2º Graus, sob a presidência do Desembargador José Ribamar Oliveira. Presentes os Excelentíssimos Senhores, Juiz Auxiliar da Presidência Dr. José Airton Medeiros de Sousa, Eucássio Gonçalves Lima Júnior - Analista Judiciário da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – Membro, Thalison Clóvis Ribeiro da Costa - Chefe da Seção de Análise Estatística da Secretaria de Gestão Estratégica, Maria do Socorro Costa Carvalho, Geovany Costa do Nascimento designado pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria Dr. Manoel De Sousa Dourado, Francisco Diego Marques Santos – Membro. Iniciada a reunião, a comissão estabeleceu pontos e deliberou providências, quais sejam: 1) solicitar apoio técnico visando dar maior experiência ao tema, ficando indicado o Juiz de Direito, Dr. Max Paulo Soares de Alcântara e uma equipe de sua indicação de até 04 componentes, para mapeamento das competências sobre classe e assuntos dos órgãos julgadores do TJPI; 2) informar que após a conclusão dos trabalhos referente as tabelas processuais, será disponibilizado ao público em geral, tais informações em ambiente virtual deste Poder Judiciário; 3) com relação as classes que foram extintas e que possuem processos em andamento, sua migração será atualizada e realizada pela Secretaria de Tecnologia da Comunicação e Informação-STIC, quando a mencionada tabela for aprovada pela Comissão; 4) foi optado que em relação aos processos em que as classes foram extintas e não possuem correspondência atualmente serão migradas para o código 241-petição Cível; 5) foi aprovada a Tabela de Classes apresentadas na reunião anterior; 6) foi aprovada a Tabela de Assuntos, com exceção do Assunto “tutela e curatela”, a qual deverá ser alterado o assunto no sistema dividindo-o, especificamente em “tutela” e em “curatela”; 7) solicitar da Presidência e da Corregedoria Geral, produção de Ofício conjunto para requisitar de cada uma das unidades deste Tribunal, após recebida a lista dos processos de sua competência, identificar o assunto “tutela e curatela”, separando-os individualmente e preencher a coluna com novo assunto a ser cadastrado, remetendo devolva a STIC para atualização na base de dados. Nada mais a tratar, o excelentíssimo representante do TJ/PI, fez um resumo dos trabalhos, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, (.....), secretário designado, lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **José Airton Medeiros de Sousa, Juiz(a) de Direito**, em 19/02/2019, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Diego Marques Santos, Servidor TJPI**, em 19/02/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thalison Clovis Ribeiro da Costa, Analista Judiciário / Área Judiciária**, em 19/02/2020, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eucassio Gonçalves Lima Júnior, Analista de Sistemas / Desenvolvimento**, em 19/02/2020, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Analista Judiciário / Área Judiciária**, em 21/02/2020, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Desembargador(a)**, em 21/02/2020, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Costa Carvalho, Analista Judiciário / Área Judiciária**, em 27/02/2020, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0886249** e o código CRC **771542DD**.